

Boletim de Ocorrência



Por
Celito De Grandi

039

Morte em defesa da urna

A série que relembra casos rumorosos ocorridos no Rio Grande do Sul conta neste domingo a história do juiz que morreu ao evitar que uma eleição municipal fosse fraudada

Falar em democracia plena implica reconhecer a existência de alguns pressupostos básicos: partidos comprometidos com ideias, políticos responsáveis vinculados a partidos, eleitor identificado com agremiações e com ideologias. Também não se deve esquecer que ela só existe quando a Justiça Eleitoral é eficiente, integrada por homens e mulheres de bem e, além disso, corajosos.

O Rio Grande, neste aspecto, tem dado ao país belos exemplos de conduta daqueles tantos que asseguram plena lisura aos pleitos eleitorais.



Vivia-se um tempo em que as disputas políticas, muitas vezes, decidiam-se com tocaias, sequestros e assassinatos.

Os coronéis manipulavam os votos.

E o resultado das urnas era quase sempre fraudado.

Foi assim ao longo da chamada República Velha (1889-1930), especialmente nos grotões, distantes das cidades.

Nasceram, então, em 1932, a Justiça Eleitoral e o Código Eleitoral, para unificar as regras em todo o país e evitar essas fraudes.

No Rio Grande do Sul, em novembro de 1935, os municípios se mobilizaram para o pleito que escolheu prefeitos e vereadores. E, em alguns lugares, ainda se fazia presente a prepotência dos revólveres e fuzis.

Santiago, a “terra dos poetas”, à época Santiago do Boqueirão, teve um pleito extremamente disputado. Concorriam José Ernesto Muller, do Partido Republicano Liberal, candidato à reeleição, e Sylvio Aquino, da Frente Única Gaúcha.

Duas urnas de Vila Flores, hoje Vila Florida, distrito de Santiago, foram anuladas, e o Tribunal Regional Eleitoral determinou uma eleição suplementar para o dia 24 de maio de 1936.



Do relatório do TRE:

“A tensão política na localidade era enorme. Havia grande exaltação e ameaças (...) A concentração de grupos armados, subornando, coagindo, sequestrando eleitores era frequente (...) Um homem foi assassinado na véspera da eleição suplementar”.

Alertado, o governador Flores da Cunha envia ao município 17 praças, aos quais se somam outros 20, vindos de Santa Maria.

O juiz Moysés Antunes Vianna,

39 anos, natural de Santana do Livramento, viaja na véspera para Vila Flores, com a urna e os documentos da eleição.

Às 8h do dia seguinte, ele dá início à votação. E apesar do cerco à casa onde é instalada a Mesa Eleitoral, por grupos armados, tudo transcorre em ordem, até o entardecer.

É quando Podalírio da Luz, presidente da mesa nas eleições anuladas do ano anterior, chega para votar. Ele assina a lista de presença, recebe a cédula e vai à cabine de votação.

Na volta, tenta colocar mais de uma cédula na urna. Atento, o juiz Moysés Vianna o adverte:

– Não faça isso, moço.

E põe as mãos sobre a fenda da urna.

Podalírio insiste na fraude e quase derruba o magistrado.

Pedidos de “calma”.

E ouve-se um estampido.

Podalírio corre para a rua e começa um tiroteio. Mais de 200 disparos.

As forças policiais conseguem pôr fim ao conflito e, aos poucos, os mesários, fiscais e delegados dos partidos retornam à sala de votação.

O juiz Moysés Vianna é encontrado num quarto da casa, protegendo a urna.

Levou um tiro de revólver 38 pelas costas. E morreu.



Aberta a urna, ela é decisiva: 126 votos para o candidato da oposição, Sylvio Aquino, e 62 para o prefeito José Ernesto Muller.

O autor do disparo que acabou matando o juiz Moysés Vianna é identificado: Thomaz Nunes de Castro, conhecido como Tamares.

Também é preso um homem chamado Montenegro, e ele confessa: foi contratado por Ernesto Müller para matar o opositor, Sylvio Aquino.

Tamares, o assassino, foi julgado em maio do ano seguinte e condenado a 17 anos e seis meses de prisão pelo homicídio, mais dois anos e seis meses pelo crime eleitoral.

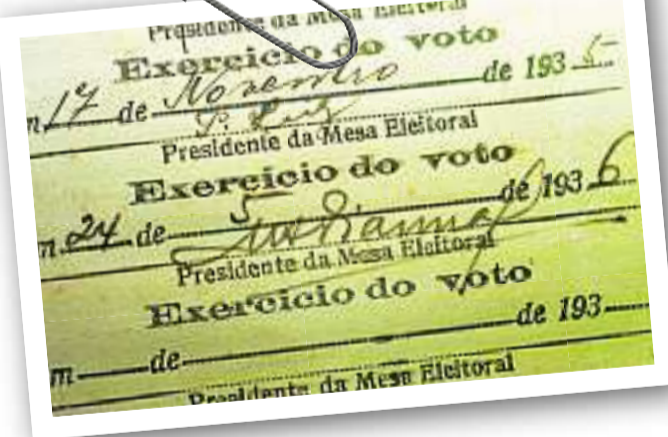
Para que o ato heroico do magistrado não se perdesse nos registros escurecidos da história, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul instituiu, em 1990, a Medalha Moysés Vianna do Mérito Eleitoral.

A distinção vem sendo entregue, periodicamente, “a cidadãos que se tenham destacado em matéria de Direito Eleitoral ou no aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral”.

Assim se constrói a plena democracia.



REPRODUÇÕES



Ao perceber que um eleitor tentava depositar mais de uma cédula, o juiz Moysés Vianna (no alto) põe a mão sobre a fenda da urna, garantindo a lisura da eleição em Santiago



A morte do magistrado, na Mesa Eleitoral, protegendo a urna, foi destaque nos jornais da época

O crime

Vítima:

Moysés Antunes Vianna

Época do crime:

maio de 1936

Cidade:

Santiago

Principal suspeito:

Thomaz Nunes de Castro

Motivação:

política